



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil
Criarte da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (07/10/2020)**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO
2 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS
4 MIL E VINTE (07/10/2020) POR MEIO REMOTO, ESTANDO OS
5 PARTICIPANTES EM SUAS CASAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA
6 PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO
7 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
8 CONSELHEIROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**,
9 REPRESENTANTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES**
10 **NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
11 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, , **ZÍNIA FRAGA INTRA**, REPRESENTANTE
12 SUPLENTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE, **CARLOS COUTO MEIRELLES**
13 **JÚNIOR** E **RAPHAELA TAVARES DE ALVARENGA RABELO**,
14 REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, **IGUATEMI**
15 **RANGEL**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E **ANA**
16 **CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO
17 CENTRO DE EDUCAÇÃO.

18 Havendo *quorum* legal, a senhora presidenta, iniciou a sessão às 14 horas e 22
19 minutos passando à pauta:

20 **II - Proposta de Reorganização do Calendário Escolar.** Compartilhando sua tela, a
21 presidenta procedeu a leitura de trechos do documento que traz o histórico
22 cronológico das atividades executadas pela instituição desde março/2020 quando foi
23 decidido pelo isolamento social. Passando à proposta de reorganização do calendário
24 escolar em função da pandemia do novo coronavírus, foi dispensada a leitura dos
25 seus artigos uma vez que o documento fora enviado por mensagem eletrônica aos
26 conselheiros. A professora Janaína Silva Costa Antunes abriu espaço para as
27 discussões, tendo a conselheira Lorrana Neves Nobre solicitado que o inciso II do
28 artigo 8º fosse suprimido devido a impossibilidade do retorno presencial às aulas em
29 2020, o que automaticamente impossibilita o retorno das crianças dos Grupos 5 ao
30 CEI Criarte. A presidenta explicou que na época da redação do documento havia
31 previsão que em meados do segundo semestre de 2020 seriam amenizadas as
32 medidas de isolamento, contudo, pouco tempo depois a Ufes decidiu por suspender
33 até a data de 31 de dezembro de 2020 as atividades presenciais em seus *campi*. O
34 professor Iguatemi Rangel, representante titular do Centro de Educação, questionou
35 se a proposta de reorganização do calendário abrangia o ano letivo de 2021, pois uma
36 vez que a Ufes já decidiu pela suspensão das atividades presenciais nesse ano, não

EXTRATO DE ATA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

37 haveria motivo para manutenção desse inciso. Foi esclarecido que a proposta,
38 inicialmente, se referia ao calendário do ano letivo de 2020, mas devido ao tempo de
39 suspensão das atividades, haverá, necessariamente, implicações no ano de 2021.
40 Após reflexões, passou-se à votação de duas propostas: manutenção do texto original
41 ou a modificação/supressão parcial do texto do inciso II do Art. 8º. A
42 modificação/supressão parcial do texto original foi aprovada por três votos a favor e
43 um contrário, o qual foi declarado pela professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote,
44 representante dos docentes do CEI Criarte, que votou pela manutenção do texto
45 original. Assim, onde se lê: “Quando do retorno do atendimento presencial, realizar-
46 se-á *Atividades Pedagógicas Complementares concomitantes às atividades*
47 *presenciais*, garantida uma frequência maior para o grupo 5 em relação a proposição
48 dessas atividades para os demais grupos (2, 3 e 4), dado que no ano seguinte as
49 crianças do grupo 5 ingressarão no Ensino Fundamental”, leia-se “II – Quando do
50 retorno do atendimento presencial, realizar-se-á *Atividades Pedagógicas*
51 *Complementares concomitantes às atividades presenciais*”. Com relação ao artigo 12
52 do documento de reorganização do calendário escolar, foi solicitada a retificação do
53 termo “reduzidos” para “alterados” quanto aos dias e horários de atendimento diário,
54 o que, após votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis à retificação e um
55 contrário. A professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote solicitou que o documento
56 voltasse às docentes que elaboraram a proposta para que conhecessem as alterações,
57 contudo, conforme ressaltou a conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia, a ciência
58 será dada, pela divulgação do documento alterado e aprovado no Conselho
59 Deliberativo do CEI Criarte, o que significa que ele já será automaticamente retornado
60 às docentes. Foi destacado pela representante dos TAE do CEI Criarte, Lorrana Neves
61 Nobre, que no artigo 18 deve constar que os casos omissos sejam tratados pelo
62 Conselho Deliberativo do CEI Criarte e não pela Direção. Por ser uma questão
63 regimental, conforme dispõe a Resolução nº 42/2018 - CUn Ufes, a informação será
64 alterada no texto do artigo 18. Assim, foi encaminhada votação da proposta de
65 reorganização do calendário escolar, a qual foi aprovada considerando suas
66 alterações realizadas pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte antes de ser
67 encaminhada ao Conselho Departamental do Centro de Educação. A conselheira Ana
68 Carolina Galvão Marsiglia ressaltou a importância de que seja respeitada
69 integralmente a decisão do Conselho Deliberativo do CEI Criarte e que nada seja
70 alterado no conteúdo da proposta. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente
71 declarou encerrada a Sessão, às 17 horas e 07 minutos.....
72 Do que era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, secretariando a
73 reunião virtual, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim
74 e pelos participantes.

EXTRATO DE ATA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 21/10/2020 às 17:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/83692?tipoArquivo=O>